



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE52/2013 VI

PROJETO DE LEI Nº 52/2013

Revoga na integra a Lei Municipal 2.265/2012, de 18/12/12.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Luiz Carlos Gil, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica integralmente revogada a Lei Municipal 2.265/2012 de 18/12/12, a qual dispõe sobre a Cessão de Direito de Uso de Imóvel que especifica e posterior doação a empresa **SABINO E SABINO LTDA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (17/6/2013).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 02 / Junho / 13

Daniel

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Nº 9255/13

Ivaiporã, 18 de Junho de 2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE52/2013

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos, à douta apreciação desse egrégio, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei nº 52/2013, que revoga na íntegra a Lei Municipal 2.265/2012, de 18/12/12.

Esclarecemos que a Lei Municipal citada anteriormente, autorizou a Cessão de Direito de Uso de Imóvel e posterior doação à Empresa Sabino e Sabino LTDA, no entanto, a mesma tem a necessidade de ser revogada por não estar de acordo com as normas do Plano Diretor Municipal e do Cartório de Registro de Imóveis.

Informamos aos nobres Edis, que referida empresa será acomodada em novo imóvel, o qual será definido por esta Municipalidade em conjunto com a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial do Município de Ivaiporã

Diante do exposto, julgamos desnecessárias maiores explicações sobre a matéria.

Assim sendo, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 52/2013

Súmula: Revoga na integra a Lei Municipal 2.265/2012, de 18/12/12.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que Revoga na integra a Lei Municipal 2.265/2012, de 18/12/12, uma vez que Cessão de Direito de Uso de Imóvel e posterior doação à Empresa Sabino e Sabino LTDA não esta de acordo com as normas do Plano Diretor Municipal e do Cartório de Registro de Imóveis. Sendo a Empresa acomodada em novo imóvel, o qual será definido por esta Municipalidade em conjunto com a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial do Município de Ivaiporã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando Rodrigues Dorta